DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
PODER LEGISLATIVO DE SALES	5
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.278 DE 26 DE JULHO DE 2019

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público correspondente ao Edital nº. 001/2018 para provimento de cargos efetivos que especifica e dá outras providências

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito do Município de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 70, inc. III e seguintes da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de diversos cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Sales, correspondente ao Edital nº. 001/2018, regularmente homologado em 26 de Julho de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales, SP, 26 de Julho de 2019

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO nº 2.279, de 26 de julho de 2019.

REGULAMENTAOFORNECIMENTO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS E DIGITALIZADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O Prefeito do Município de Sales, Genivaldo de Brito Chaves, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o fornecimento de cópias reprográficas e digitalizadas não configura serviço público e, desse modo, sua remuneração não é feita por meio de tributo, mas por preço público;

CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir o custo dessas cópias, que não constituem um serviço público, e sim um critério de qualidade no atendimento ao cidadão,

DECRETA:

Art. 1º. O fornecimento de cópias reprográficas e digitalizadas aos servidores ou a pessoas estranhas ao serviço público, para fins particulares, será efetuado ao preço de:

I – Até 10 (dez) cópias o valor de R$ 6,00 (seis reais);

II – Ao que exceder o previsto no inciso I deste artigo, cada cópia corresponderá a 1% sobre o Valor de Referência do Município de Sales – VRM.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Finanças manterá controle da quantidade total de cópias por solicitante, informando a cada um o montante a ser pago, se for o caso.

§ 1º - O interessado deverá se dirigir à Lançadoria Municipal que informará o número de cópias e o valor a ser recolhido através de Guia de Recolhimento próprio, sob o código 190.

§ 2º - Apresentada a guia de recolhimento devidamente quitada, as cópias serão providenciadas pela Administração Pública, que as entregará ao solicitante, mediante recibo.

Art. 3º. Não sendo possível o fornecimento de cópia reprográfica ou digitalizada do documento dado ao tamanho ou forma, o documento será dado em carga a um servidor designado pela Secretaria Municipal de Finanças, para que, às expensas do solicitante, seja o mesmo copiado, devendo ser agendado dia e hora para a realização do ato.

Art. 4º. Os valores das cópias dos documentos a que se refere o Decreto Municipal nº 2.025, de 31 de maio de 2016, será renumerado nos termos do art. 1º, do presente Decreto.

Art. 5º. É vedada a cobrança pela expedição da guia de recolhimento.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o § 2º, do art. 1º do Decreto Municipal nº 2.025, de 31 de maio de 2016.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Sales, 26 de julho de 2019.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA R.H Nº 337 DE 16 DE JULHO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 90 (NOVENTA) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo, 01/01/2014 a 31/12/2018, a Funcionário, LUCIO JOSE TAYAR, portadora do RG Nº 7.564.643 SSP/SP e do CPF Nº 015.687.488-17, efetivo no cargo de MEDICO PEDIATRA, para serem gozado a partir de 24/06/2019 a 21/09/2019, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de Setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2019 revogando as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE JULHO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º- 338 DE 25 DE JULHO DE 2.019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Conceder o gozo de 46(Quarenta e Seis) dias de Licença Prêmio, vencida no período de 23/03/2010 à 22/03/2015, ao Funcionário MARCIO DO AMARAL FALCÃO RG n. 26.647.562-0, SSP/SP e do C.P.F. n. 213.411.088-05, efetivo no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO, para ser gozado no período de 29/07/2019 a 12/09/219, em conformidade com a Lei nº- 872 seção X Art.96 de 25 de Setembro de 1.992

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE JULHO DE 2.019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA R.H Nº 339 DE 25 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família"

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável,

RESOLVE

Art. 1º Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art. 84 da Lei Municipal nº 872/1992 à servidora pública MIRIAM CONCEIÇÃO RÓS, matrícula nº 708 e portadora do RG nº 41.586.917-1/SSP-SP, inscrita no CPF nº 337.931.118-90 pelo prazo de 27 (vinte e sete) dias a contar do dia 16 de julho de 2019 a 11 de agosto de 2019, em razão da comprovação da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE JULHO DE 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 036/19, objeto do Processo nº 0125/19

TIPO: Menor valor por ítem.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (escritório, material didático e materiais diversos) para manutenção do setor da assistência social, conforme requisições por um período de 12 meses, nos termos constantes em edital e seus anexos.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 12 de agosto de 2019 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 31/julho/2019, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 –

DATA:25/julho/2019

PREGOEIRO: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos | **Resumo da Sessão**

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 52ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
****

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif
1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro
2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2019, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, João Antoniolli Sobrinho, Aroldo Luiz Alves, Josemar Francisco, Nassif Jorge Nassif e João Ricardo da Silva e *Adriano Giampani.* O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia o **vereador, Aroldo Luiz Alves.** *Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município, por problemas técnicos. Obedeceu-se um minuto de silêncio em homenagem aos falecimentos, "in memorian" de Jorge, conhecido como "Bin Laden", Maria Aparecida Freitas e Aparecido Gotardo, Maria Julia Gonçalves Chagas.* **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a ata da **51° Sessão Legislativa Ordinária,** realizada dia **04 de junho de 2019, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Em seguida iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO:** Foram apresentadas e recebidas as **Indicações de Interesse Público de números 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34/2019,** as quais foram lidas em plenário pelo primeiro secretário. **Os requerimentos números 33 e 34 de 2019**, foram encaminhadas para a ordem do dia da presente sessão. **Projeto de Emenda à lei Orgânica n° 01, datado de 13 de junho de 2019,** cuja ementa diz: - ***"ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 28 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO",*** *referido projeto foi* encaminhado para análise das comissões técnicas competentes. **Projeto de lei n° 17, datado de 14 de junho de 2019,** cuja ementa diz: - ***"DENOMINA VIAS URBANAS E LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPO DE SALES",*** *referido projeto foi* encaminhado para análise das comissões técnicas competentes. Em seguida iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO.** Foi apresentado o **ofício nº 249/2109 de 2019,** que encaminha o **Projeto de Lei n° 16**, datado de 17 de junho de 2019 cuja ementa diz: ***"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLAGE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Referido projeto foi encaminhado para as comissões técnicas competentes. Dando início a **Ordem do dia,** o Senhor Presidente da casa submeteu para discussão e votação o **Requerimento, que recebeu o número de ordem 33, de autoria do vereador, Aroldo Luiz Alves, referido requerimento foi submetido a discussão e votação e foi aprovado por unanimidade do plenário.** Para discussão e votação o **Requerimento, que recebeu o número de ordem 33, de autoria do vereador, Aroldo Luiz Alves, referido requerimento foi submetido a discussão e votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Para discussão e votação o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem n° 12, cuja ementa diz: "ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SALES PARA DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão, nesse momento o vereador, Aroldo Luiz Alves, solicitou vista do projeto, e pedido de vista foi submetido a discussão e a votação, e o pedido de vista foi aprovado por unanimidade do plenário. Ao final foi submetido a discussão e votação secreta o Projeto de Decreto Legislativo, que recebeu o número de ordem 04, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO", com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão. Nesse momento o Presidente designou os vereadores, João Costa e Josemar Francisco de Abreu, para escrutinadores, para conferirem e assinarem as cédulas de votação. O Diretor Geral da Câmara distribuiu as cédulas de votação aos vereadores para a votação secreta. Ocorreu a votação por ordem alfabética. Após a votação secreta, ocorreu a apuração da votação secreta. Concluindo por 06 (seis votos) a favor e 03 (três) votos contra. Diante do resultado o Presidente declarou aprovado o Projeto de Decreto.** Ao final da sessão o Presidente designou e convocou sessões extraordinárias para o dia 18 de junho de 2019 às 20h20min. *Esgotada a matéria da presente sessão*

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ordinária, encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com esta mesa diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, **depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.**

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

Aroldo Luiz Alves
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 53ª (QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

****

****

****

*PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif***********

*1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro**********

*2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves**********

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2019, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, João Antoniolli Sobrinho, Aroldo Luiz Alves, Josemar Francisco, Nassif Jorge Nassif e João Ricardo da Silva e *Adriano Giampani.* O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia o **vereador, Adriano Giampani**. *Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município, por problemas técnicos*. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a ata da **52° Sessão Legislativa Ordinária,** realizada dia **18 de junho de 2019, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a ata da **17° Sessão Legislativa Ordinária,** realizada dia **18 de junho de 2019, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Em seguida iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO:** Foram apresentadas e recebidas as **Indicações de Interesse Público de números 35, 36 e 37/2019.** Em seguida iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO.** Foi apresentado os **ofícios números 250 a 259 de 2019, os quais foram lidos pelo primeiro secretário em plenário**. Dando início a **Ordem do dia. Para discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo, que recebeu o número de ordem n° 04/2019, datado de 09 de maio de 2019, cuja ementa diz: "DELIBERA SOBRE O PARECER PRÉVIO FAVORAVEL EXARADO NO PROCESSO TC- 002248/026/15 PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE OCNTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2.015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO CHARLES CÉSAR NARDACHIONI". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão, e a votação e foi aprovado por unanimidade.** *Esgotada a matéria da presente sessão ordinária, encerrou-se a sessão.* Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com esta mesa diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, **depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.**

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

Aroldo Luiz Alves
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 54ª (QUINQUAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

****

****

****

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2019, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, João Antoniolli Sobrinho, Josemar Francisco, Nassif Jorge Nassif e João Ricardo da Silva *e Adriano Giampani, ausente o vereador,* Aroldo Luiz Alves. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, declarou presentes 08 (oito) Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia pelo **vereador, Josemar Francisco de Abreu.** *Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município, por problemas técnicos*. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a ata da **53° Sessão Legislativa Ordinária,** realizada dia **02 de julho de 2019, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Em seguida iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO:** Foi apresentado e recebido o **Requerimento n° 35 de 2019**, de autoria do vereador, **João Ricardo da Silva**, **o qual foi retirado em plenário pelo autor**. Em seguida iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO.** Foi apresentado os **ofícios números 295, 296, 297, 298, 299, 300, 302, 303 e 304 de 2019, os quais foram lidos pelo primeiro secretário em plenário**. **Ofício n° 279 de 2019,** que encaminha o balancete mensal da receita e despesa do mês de maio de 2019. Referido balancete foi encaminhada cópia aos Edis. **Ofício n° 290 de 2019**, o qual encaminha o **Projeto de Lei que recebeu o número de ordem 18**, datado de 11 de julho de 2019, cuja ementa diz: ***"Autoriza o Município de Sales a firmar convênio com o Município de Urupês, visando à implantação e manutenção de serviço de acolhimento Institucional, para o acolhimento de crianças e adolescentes do Município de Sales"*** o qual foi encaminhado pelo Presidente para análise das comissões técnicas competentes. **Ofício n° 291 de 2019**, o qual encaminha o **Projeto de Lei que recebeu o número de ordem 19**, datado de 11 de julho de 2019, cuja ementa diz: ***"Autoriza o Município de Sales a firmar termo de colaboração com a associação beneficente, Centro de Convivência do Idoso Fuad Assad do Município"*** o qual foi encaminhado pelo Presidente para análise das comissões técnicas competentes. Dando início a **Ordem do dia. Para discussão e votação a Moção de Congratulações e Aplausos n° 05/2019, de autoria dos vereadores, Adriano e Josemar.** Referida Moção foi lida pelo primeiro Secretário. A Moção foi submetida a discussão e a votação e **foi aprovada por unanimidade do plenário. Para discussão e votação a Moção de Congratulações e Aplausos n° 06/2019, de autoria dos vereadores, Adriano e Josemar.** Referida Moção foi lida pelo primeiro Secretário. A Moção foi submetida a discussão e a votação e **foi aprovada por unanimidade do plenário.** Para **primeira discussão e primeira votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 01 de 2019**, datado de 13 de junho de 2019, cuja ementa diz: ***"ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 28 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO"****, com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a* ***primeira*** *discussão em seguida foi submetido a* ***primeira*** *votação e* ***foi aprovado por unanimidade do plenário.*** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com esta mesa diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, **depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.**

Nassif Jorge Nassf
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

Aroldo Luiz Alves
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

1

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif**
1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro************************************
2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2019, com início às 12h00min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, João Antoniolli Sobrinho, Aroldo Luiz Alves, Adriano Giampani Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Ricardo da Silva, Aroldo Luiz Alves. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** *Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa*. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para discussão e votação o **Projeto de Lei**, que recebeu o número de ordem **16/2019**, cuja ementa diz: ***"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLAGE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. **Foi submetido a discussão e a votação e foi aprovado por unanimidade. Para discussão votação Projeto de Lei**, que recebeu o número de ordem **17/2019**, cuja ementa diz: ***"DENOMINA VIAS URBANAS E LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SALES".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. **Em seguida o projeto foi submetido a discussão e a votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Para discussão e votação Projeto de Lei**, que recebeu o número de ordem **12/2019**, cuja ementa diz: ***"ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SALES PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes **foi submetido a discussão, neste momento, Nassif Jorge Nassif, propôs emenda modificativa ao projeto, referida emenda modificativa foi submetida a votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Projeto acompanhado da emenda modificativa, foi submetido a discussão e a votação e foi aprovado por unanimidade.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

Aroldo Luiz Alves
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

1

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif**

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro**

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves***

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2019, com início às 20h30, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, João Antoniolli Sobrinho, Aroldo Luiz Alves, Adriano Giampani, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Ricardo da Silva, Aroldo Luiz Alves. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** *Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa*. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária. **Dando início a Ordem do dia,** o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para discussão e votação o **Projeto de Lei**, que recebeu o número de ordem **18/2019**, cuja ementa diz: ***"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SALES A FIRMAR CONVÊNIO COM MUNICÍPIO DE URUPÊS, VISANDO À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, PARA O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SALES".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. **Foi submetido a discussão e a votação e foi aprovado por unanimidade.** Para discussão e votação o **Projeto de Lei**, que recebeu o número de ordem **19/2019**, cuja ementa diz: ***"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SALES A FIRMAR TERMO DE COLABRAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO FUAD ASSAD DO MUNICÍPIO DE SALES".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. **Foi submetido a discussão e a votação e foi aprovado por unanimidade.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

Aroldo Luiz Alves
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral